

de 11 de Agosto de 1982.

Autoriza a Abertura de crédito especial para concessão de auxílio a Casa Santo Inácio de Botucatu, no corrente ano e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, no corrente ano, um crédito especial de Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a concessão de um Auxílio para a Casa Santo Inácio de Botucatu-SP.

Artigo 2º:- O valor do presente crédito especial aberto pelo artigo 1º desta lei, será coberto com os recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente a seguir discriminada:-

7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

7.1 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

3113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....Cr\$ 25.000,00

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 11 de Agosto de 1982.


PEDRO PEREIRA.
Prefeito-Municipal.

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costumes, nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexo local, na data supra.


MÁRIO AUGUSTO.
Secretário.